

DOCUMENTOS –2º semestre 2010
Relação de documentos que deverão ser apresentados
Deverão ser entregues **cópias** dos seguintes documentos:

I - Documentos pessoais

- a) carteira de identidade e CPF do aluno e de todos os membros do grupo familiar;
- b) certidão de nascimento (dos membros – menores – que não possuem carteira de identidade);
- c) certidão de casamento ou declaração de concubinato registrada em cartório (do aluno e/ou dos membros do grupo familiar que forem casados ou mantenham união estável);
- d) certidão de óbito (de qualquer membro do grupo familiar que tenha falecido);
- e) certidão de separação judicial dos pais ou do próprio aluno (se a separação não estiver legalizada, deve ser apresentada declaração **com firma reconhecida**);
- f) comprovante de matrícula, boleto ou qualquer documento que comprove vínculo com instituição de ensino (do aluno e de todos os membros do grupo familiar que estudem em escola pública ou particular).
- g) comprovante de residência em nome de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (caso não exista tal documento, o membro poderá apresentar uma declaração, **com firma reconhecida**, que comprove morar no endereço).
- h) Comprovante de conclusão de curso (graduação)

II - Documentos de comprovação de renda

- a) carteira de trabalho do aluno e de todos os membros do grupo familiar (**para os membros maiores de 18 e menores de 65 anos, a apresentação da carteira de trabalho é obrigatória**, inclusive para aqueles que estão desempregados, que nunca trabalharam e aposentados; o membro que não tiver carteira de trabalho deverá providenciá-la para que esta seja apresentada); **IMPORTANTE: APRESENTAR DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA.**
- b) Comprovante de renda do aluno e de todos os membros do grupo familiar; **IMPORTANTE: APRESENTAR DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA.**
- c) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia – decisão judicial ou declaração do pagante, **com firma reconhecida**;
- d) Aposentados e/ou pensionistas – extrato órgão pagador ou número do benefício (INSS);
- e) em caso de estágio de algum membro familiar, trazer contrato assinado pelos órgãos competentes onde conste **período de vigência e valor da bolsa recebida**;
- f) declaração de imposto de renda completa (recibo e declaração detalhada do exercício de 2009/2010) do aluno e/ou dos membros que declararem imposto de renda;
- g) declaração e recibo de entrega do imposto de renda de pessoa jurídica (exercício 2009 /2010) para as pessoas que possuem empresas (caso a empresa esteja desativada, é obrigatória a apresentação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica Inativa) 2009; Contrato social e CNPJ das empresas;
- h) declaração assinada por contador inscrito no CRC (Decore) em que conste a atividade desenvolvida e remuneração dos últimos três meses, quando se tratar de trabalhador autônomo; **IMPORTANTE: APRESENTAR DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA.**
- i) declaração de rendimentos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em que constem as atividades e a remuneração média mensal, quando se tratar de produtor rural.
- j) declaração de benefício da Previdência Social para os membros do grupo familiar que goze de algum benefício.

III - Documentos de comprovação das condições de moradia

- a) último recibo de pagamento de aluguel e contrato de aluguel em que conste o valor;
- b) último recibo de pagamento de financiamento habitacional ou o contrato;
- c) recibo de condomínio;
- d) declaração do proprietário do imóvel cedido ou emprestado;
- e) guia de IPTU (caso o município seja isento, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos na Prefeitura).

IV - Documentos de comprovação de despesas

- a) conta de telefone, água, luz e internet;
- b) comprovante de pagamento de plano de saúde;
- c) comprovante de pagamento de mensalidade escolar.

V - Documentos de comprovação de doença (caso seja declarada doença na família)

- a) relatório médico que comprove a doença na família;
- b) receita dos medicamentos prescritos;
- c) nota fiscal que comprove gastos com remédios.

VI – Documentos de bens móveis

- a) Caso o aluno ou membro da família, relacionado no formulário, seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de veículo.

Obs.:

- 1) **Alunos que moram em “república” ou sozinhos também deverão apresentar todos os documentos do grupo familiar, independente onde os pais residam.**
- 2) **Todas as declarações comprobatórias, exceto as emitidas por contador ou as de imposto de renda, deverão estar com firma reconhecida.**